

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 001/2003

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputador.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-3926/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 01 microcomputador para o Centro de Detenção Provisória de Taubaté, para implantação do setor de CPD.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA